

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)
Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2501468520191002093617
Processo 0827307-83.2019.8.23.0010 - (29 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Pendências
Intimações: Ver Intimação Evento de 23/09/2019 - Prazo: 01/10/2019 à 07/10/2019 (5 dias): PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
 Cumprir Prazo

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência	Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória				
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor	Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/>				
Descrição: <input type="text"/>					
48 registro(s) encontrado(s), exibido de 1 até 48					
500 por pág.					1
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 48	02/10/2019 09:36:17	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	48.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2643019PETICAOQUESTOS.pdf		Público
47	01/10/2019 17:09:50	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de FRANCIVALDO SANTANA VIANA) em 01/10/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 43) RETORNO DE MANDADO (30/09/2019) e ao evento de expedição seq. 46.	Wallyson Barbosa Moura Advogado		
46	01/10/2019 16:15:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de FRANCIVALDO SANTANA VIANA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento RETORNO DE MANDADO (30/09/2019)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário		
45	01/10/2019 16:14:47	JUNTADA DE COMPROVANTE Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 38) em 24/09/2019 - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/09/2019). Parte: FRANCIVALDO SANTANA VIANA	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário		
44	01/10/2019 00:14:50	DECORRIDO PRAZO DE FRANCIVALDO SANTANA VIANA (P/ advs. de FRANCIVALDO SANTANA VIANA *Referente ao evento (seq. 31) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(23/09/2019) e ao evento de expedição seq. 33.	SISTEMA CNJ		
+ 43	30/09/2019 13:02:35	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 38) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (24/09/2019 09:17:02). Parte: FRANCIVALDO SANTANA VIANA	Shirley Freire Machado Oficial de Justiça		
42	28/09/2019 09:23:05	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/09/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/09/2019) e ao evento de expedição seq. 32.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
41	26/09/2019 10:47:47	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo Perito: Rogerio Leonardo de Paula Dias) em 26/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/09/2019) e ao evento de expedição seq. 37.	Rogerio Leonardo de Paula Dias Perito		
40	24/09/2019 15:47:36	REGISTRO DE REDISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 38) em 24/09/2019 09:17:02. Tipo: Redistribuição Automática. Oficial de Justiça Designado: Shirley Freire Machado. Parte: FRANCIVALDO SANTANA VIANA	MANUELLA DE OLIVEIRA PARENTE Servidor Central de Mandados		
39	24/09/2019 15:46:52	REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 38) em 24/09/2019 09:17:02. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: VICTOR MATEUS DE OLIVEIRA TOBIAS. Parte: FRANCIVALDO SANTANA VIANA	MANUELLA DE OLIVEIRA PARENTE Servidor Central de Mandados		
+ 38	24/09/2019 09:17:02	EXPIRAÇÃO DE MANDADO Prazo de 15 dias úteis. Referente ao evento (seq. 31) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(23/09/2019 11:34:27). Natureza: Intimação. Parte: FRANCIVALDO SANTANA VIANA. Identificador do Cumprimento: 0001.	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário		
37	24/09/2019 09:14:34	EXPIRAÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito: Rogerio Leonardo de Paula Dias com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/09/2019)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário		
36	24/09/2019 09:14:16	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: Rogerio Leonardo de Paula Dias habilitado até 02/01/2020 (100 dias)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário		
+ 35	24/09/2019 08:07:38	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA Audiência cancelada	JUCINELMA SIMÕES CARVALHO Analista Judiciário		
34	23/09/2019 17:57:47	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de FRANCIVALDO SANTANA VIANA) em 23/09/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 31) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/09/2019) e ao evento de expedição seq. 33.	Wallyson Barbosa Moura Advogado		
33	23/09/2019 17:42:36	EXPIRAÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de FRANCIVALDO SANTANA VIANA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/09/2019)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário		
32	23/09/2019 17:42:36	EXPIRAÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/09/2019)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário		
+ 31	23/09/2019 11:34:27	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES Magistrado		
30	19/09/2019 11:44:06	CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES	Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciário		
29	18/09/2019 10:46:02	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de FRANCIVALDO SANTANA VIANA) em 18/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 24) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (16/09/2019) e ao evento de expedição seq. 28.	Wallyson Barbosa Moura Advogado		
28	18/09/2019 09:54:28	EXPIRAÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de FRANCIVALDO SANTANA VIANA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (16/09/2019)	ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA Analista Judiciário		
27	18/09/2019 00:03:24	DECORRIDO PRAZO DE FRANCIVALDO SANTANA VIANA (P/ advs. de FRANCIVALDO SANTANA VIANA *Referente ao evento (seq. 12) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(09/09/2019) e ao evento de expedição seq. 14.	SISTEMA CNJ		
26	18/09/2019 00:03:24	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 12) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(09/09/2019) e ao evento de expedição seq. 13.	SISTEMA CNJ		
25	18/09/2019 00:03:08	DECORRIDO PRAZO DE FRANCIVALDO SANTANA VIANA (P/ advs. de FRANCIVALDO SANTANA VIANA *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(04/09/2019) e ao evento de expedição seq. 8.	SISTEMA CNJ		
+ 24	16/09/2019 16:22:42	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
23	13/09/2019 00:06:39	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(04/09/2019) e ao evento de expedição seq. 7.	SISTEMA CNJ		
22	10/09/2019 15:05:04	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de FRANCIVALDO SANTANA VIANA) em 10/09/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/09/2019) e ao evento de expedição seq. 8.	Wallyson Barbosa Moura Advogado		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA	Wallyson Barbosa Moura		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08273078320198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCIVALDO SANTANA VIANA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 2 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR